

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.026, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.026, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.091000	875	3390.30.00	166002	43.000,00	0,00
05.900.082440071.2.215000	1798	3390.30.00	166006	10.000,00	0,00
05.900.082440073.2.089000	845	3390.30.00	166006	31.000,00	0,00
05.900.082440070.2.088000	766	3190.11.01	166002	0,00	42.000,00
05.900.092710025.2.092000	2095	3390.08.56	166002	0,00	1.000,00
05.900.082440073.2.089000	842	3190.11.01	166101	0,00	40.000,00
05.900.092710025.2.092000	2094	3390.08.56	166101	0,00	1.000,00
Totais em R\$				84.000,00	84.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.023 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 602.000,00 – (Seiscentos e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 602.000,00 – (Seiscentos e dois mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO 5.023/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso de Arrecadação
707	/04.800.1030200652.205-3390.39.00000-150000			42.000,00
628	/04.800.1030100652.075-3390.30.00000-150000			160.000,00
695	/04.800.1030200642.071-3390.39.00000-150000			400.000,00
TOTAL		0,00	0,00	602.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.023/25 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150000

DECRETO 5.023/25 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - (150000)

	Janeiro a Julho/24	Agosto a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	37.567.965,75	26.834.261,25	64.402.227,00	
Arrecadação	44.663.985,92	32.628.025,00	77.292.010,92	

	Janeiro a Julho/25	Agosto a Dezembro/25	TOTAL	Média Ago/24 a Julho/25
Previsão	43.188.454,68	30.848.896,20	74.037.350,88	
Arrecadação	49.404.458,01	34.180.201,25	83.584.659,26	6.836.040,25

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Ago/24 a Julho/25 teria sido de R\$ 6.836.040,25.

	R\$			
Agosto/24 a Dez/24	32.628.025,00			
Janeiro/25 a Julho/25 (A)	49.404.458,01	Média Ago/24 a Julho/25	6.836.040,25	Valor utilizado

Total:	82.032.483,01
Média Mensal : (12 meses)	6.836.040,25

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - Impostos e Transf. Impostos

Receita Total Orçada	74.037.350,88
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	83.584.659,26
Provável Excesso de Arrecadação	9.547.308,38
(-) Créditos Adicionais Abertos até 22/08/2025	74.037.350,88
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	9.547.308,38

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.311.123610063.2.070000	1130	3190.11.01	154001	200.000,00	0,00
14.311.123610051.2.154000	1124	3191.13.02	154001	0,00	200.000,00
Totais em R\$				200.000,00	200.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.024 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 155.000,00 – (Cento e cinquenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 – (Cento e cinquenta e cinco mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art.8º da lei 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º- Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO 5.024/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso
266	/02.300.0206100112.025000-3390.91.00000-150000			155.000,00
TOTAL		0,00	0,00	155.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.024/25 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - 150000

DECRETO 5.023/25 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - (150000)

	Janeiro a Julho/24	Agosto a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	37.567.965,75	26.834.261,25	64.402.227,00	
Arrecadação	44.663.985,92	32.628.025,00	77.292.010,92	

	Janeiro a Julho/25	Agosto a Dezembro/25	TOTAL	Média Ago/24 a Julho/25
Previsão	43.188.454,68	30.848.896,20	74.037.350,88	
Arrecadação	49.404.458,01	34.180.201,25	83.584.659,26	6.836.040,25

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.

Onde se depreende que a média no período de Ago/24 a Julho/25 teria sido de R\$ 6.836.040,25.

	R\$			
Agosto/24 a Dez/24	32.628.025,00			
Janeiro/25 a Julho/25 (A)	49.404.458,01	Média Ago/24 a Julho/25	6.836.040,25	Valor utilizado

Total:	82.032.483,01
Média Mensal : (12 meses)	6.836.040,25

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (150000) - Impostos e Transf. Impostos

Receita Total Orçada	74.037.350,88
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	83.584.659,26
Provável Excesso de Arrecadação	9.547.308,38
(-) Créditos Adicionais Abertos até 22/08/2025	74.037.350,88
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	9.547.308,38

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.020 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 230.000,00 – (Duzentos e trinta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 – (Duzentos e trinta mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em co’ntário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO 5.020/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso
731	/04.800.1030201232.194-3390.39.00000-163500			230.000,00
TOTAL		0,00	0,00	230.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.020/25 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL - 16350000				
DECRETO 5.020/25 - FONTE DE RECURSOS - 16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À SAÚDE- PRÉ-SAL				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - SAÚDE PRÉ-SAL - (16350000)				
	Janeiro a Julho/24	Agosto a Dezembro/24	TOTAL	
Previsão	1.017.644,83	726.889,17	1.744.534,00	
Arrecadação	1.077.174,64	1.243.876,21	2.321.050,85	
	Janeiro a Julho/25	Agosto a Dezembro/25	TOTAL	Média Março/25 a Dez/25
Previsão	1.073.714,25	766.938,75	1.840.653,00	
Arrecadação	1.647.966,23	1.204.934,35	2.852.900,58	240.986,87
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Agosto/25 a Dez/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Agosto/24 a Julho/25 teria sido de R\$ 240.986,87.				
	R\$			
Agosto/24 a Dez/24	1.243.876,21			
Janeiro/25 a Julho/25 (A)	1.647.966,23	Média Março/25 a Dez/25	240.986,87	Valor utilizado
Total:	2.891.842,44			
Média Mensal : (12 meses)	240.986,87			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (16350000) - Royalties-Pré-sal-Saúde				
Receita Total Orçada	1.840.653,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	2.852.900,58			
Provável Excesso de Arrecadação	1.012.247,58			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 25/08/2025	2.450.653,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	402.247,58			

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.022 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 113.000,00 – (Cento e treze mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 – (Cento e treze mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO 5.022/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso de Arrecadação
1672	/04.800.1030100652.207-3390.39.00000-150000	11.000,00		
1671	/04.800.1030100652.207-3390.30.00000-150000	22.000,00		
641	/04.800.1030100652.075-3390.39.00000-150000	60.000,00		
645	/04.800.1030100652.075-3390.39.00000-170401	20.000,00		
709	/04.800.1030200652.205-3390.39.00000-170401		20.000,00	
707	/04.800.1030200652.205-3390.39.00000-150000		23.000,00	
627	/04.800.1030100652.075-3390.14.00000-150000		50.000,00	
609	/04.800.1027200182.148-3191.13.02000-150000		20.000,00	
TOTAL		113.000,00	113.000,00	0,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 3272/2025, com detida atenção sobre os atos e termos relatados pela Direção de Atenção Básica e parecer jurídico, acolho o recurso administrativo interposto pela empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Secretária de Saúde quanto à aplicação da penalidade de multa, visto que não houve qualquer ilegítima, extensiva e desarrazoada interpretação da Administração, como informado no recurso apresentado. A Empresa poderia, inclusive, ter questionado tais disposições em momento anterior à realização da licitação (pedido de esclarecimento ou impugnação ao Instrumento Convocatório). Foi demonstrado nos autos que a solicitação de cilindros em tamanhos diferentes não fere ao princípio da legalidade e publicidade, visto que era de conhecimento prévio da contratada.

Fica a Empresa ciente da presente decisão, estando os autos do processo administrativo mencionado à disposição da mesma para retirada de cópias, constando a íntegra da presente decisão.

Bom Jardim, 27 de agosto de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

NOTIFICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria Municipal de Turismo , Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico vem por meio desta publicação notificar os contemplados pela Lei Paulo Gustavo agraciados pelos editais abaixo listados que ainda não realizam a prestação de contas junto ao Município.

Logo, esta secretaria solicita que, todos os citados abaixo realizem os trâmites necessários para regularizarem a situação no **prazo de até 20 dias úteis a partir da publicação desta notificação**.

Desta forma, ratifica-se que a prestação de contas a prestação de contas dos projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo devem ser realizadas conforme as seguintes orientações:

- Cada contemplado deve abrir um processo no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bom Jardim endereçado à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico.**Observação: Caso tenha sido contemplado em mais de um projeto, deve ser protocolado um processo para cada projeto agraciado.**
- Além da solicitação no ofício, o processo deve conter o Relatório da Prestação de Contas, arquivo enviado em anexo a este e-mail em PDF e Word para ser utilizado como modelo com as instruções contidas no arquivo, que se encontra nos anexos dos editais.

EDITAL 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM

PROJETO	PROPONENTE	NATUREZA
Jardim das Vidas	TIS- Texto, Imagem e Som	Pessoa Jurídica

EDITAL 03/2023- SELEÇÃO DE PROJETO EM APOIO A ESPAÇOS DE CINEMA

PROJETO	PROPONENTE	NATUREZA
Cine Interativo	Base Produções	Pessoa Jurídica

EDITAL 05/2023- SELEÇÃO DE PROJETO DE OUTRAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

PROJETO	PROPONENTE	NATUREZA
Bumba Meu Boi	Roberto Carlos Santos	Pessoa Física
Cultura em Prato Cheio- Entretenimento Saudável	Bruno do Valle Rangel	Pessoa Física

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422

PROJETO	PROPONENTE	NATUREZA
Encontro Folia de Reis São José do Ribeirão	Jorge de Castro	Pessoa Física
Musicando Nossos Distritos	Luis Antonio Pinto Barreto	Pessoa Física
Wanderson Terra Instrumental	Wanderson Terra	Pessoa Física

Bom Jardim, 27 de agosto de 2025.

Ronaldo da Silva de Azevedo

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Turismo, Cultura,Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

Matrícula: 41/7613

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

ORIENTAÇÕES PRESTAÇÃO DE CONTAS **LEI ALDIR BLANC - CICLO I - 2024**

A Secretaria Municipal de Turismo , Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico vem por meio desta publicação orientar os contemplados pela Lei Aldir Blanc - Ciclo I- 2024 acerca dos procedimentos necessários para a prestação de contas dos respectivos projetos conforme as seguintes diretrizes:

- Cada contemplado deve abrir um processo no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bom Jardim endereçado à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico.
- **Observação: Caso tenha sido contemplado em mais de um projeto, deve ser protocolado um processo para cada projeto agraciado.**
- Além da solicitação no ofício, o processo deve conter o Relatório da Prestação de Contas, arquivo enviado em anexo a este e-mail em PDF e Word para ser utilizado como modelo com as instruções contidas no arquivo, que se encontra nos anexos dos editais.
- O prazo para abertura dos referidos processos é **de 29 de agosto de 2025 á 30 de outubro de 2025**. Haja vista, o tempo hábil necessário para o trâmite dos respectivos processos nos setores competentes para verificação.
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima, assim como ausência na prestação de contas , conforme solicitado implicará em sanções administrativas.

Bom Jardim, 27 de agosto de 2025.

Ronaldo da Silva de Azevedo

Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Turismo, Cultura,Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico

Matrícula: 41/7613

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.455/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 6536/25 de 18/08/2025.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº189/25, de 08/04/25, que compôs o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bom Jardim, para o período 2025/2027, ficando assim constituído;

SEGMENTO DO GESTOR

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Simone Leal de Almeida Salles

SUPLENTE: Bruno Borges Pereira

TITULAR: Maysa Monnerat de Lemos

SUPLENTE: Tânia Mara Neves de Jesus

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Laboratório Fábio Monnerat

TITULAR: Graciele Thedim da Silva

SUPLENTE: Peter de Abreu Mello

Santa Casa de Bom Jardim – Hospital Drº Celso Erthal

TITULAR: Roberta Barroso de Aguiar

SUPLENTE: Cecília Helena de Souza Barroso

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

TITULAR: Renata Wintr Emmerick

SUPLENTE: Carla Greice Tavares da Cruz

Conselho Regional de Enfermagem

TITULAR: Mylena Carriello da Silva

SUPLENTE: Gabriel Neves

Conselho Regional de Odontologia

TITULAR: Ana José da Costa

SUPLENTE: Mauro Souza Guimarães

Conselho Regional de Educação Física

TITULAR: Camila Alves Damião

SUPLENTE: Ana Paula Braga Plácido

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim

TITULAR: Leila Marques da Conceição Portella

SUPLENTE: Maria Adriana Ayres Soares

Associação de Moradores e Produtores Rurais do Alto de São José e Silveira

TITULAR: Suzana da Silveira dos Santos

SUPLENTE: Joaquim de Paula Tomé

Associação de Moradores, Produtores Rurais e Artesão de Barra Alegre.

TITULAR: : José Alfredo Fagundes

SUPLENTE: Felipe da Silva Domingues

Associação de Produtores Rurais e Moradores Unidos da Ponte Berçot

TITULAR: Iacy Emerich Macedo

SUPLENTE: Elcima de Castro

Associação de Moradores, Produtores e amigos da Barra de Santa Tereza

TITULAR: Warley de Mesquita

SUPLENTE: Wilton José Machado Dutra

Associação de Produtores Rurais e Moradores da Microbacia de Banquete

TITULAR: Adriana da Rocha Silva Dutra

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422

SUPLENTE: Ziláh Guimarães Barros

Ordem dos Advogados do Brasil – AOB 9º Subseção – Nova Friburgo

TITULAR: Hedda Teixeira de Carvalho Tardim

SUPLENTE: Carlos Antonio da Silva Ferreira

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUS

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

TITULAR: Nilza Auxiliadora Ribeiro

SUPLENTE: Aurea Marques Barreto

Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jardim

Presidente: Iacy Emerich Macedo

Vice – Presidente: Leila Marques da Conceição Portella

1º Secretário: Renata Wintr Emmerick

2º Secretário: Graciele Thedim da Silva

Secretaria Executiva: Laynniker da Silva Barboza

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 456/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício 192/2025-SMA, de 30/07/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pelo atendimento e pelas respostas às demandas da Ouvidoria e do SIC-Serviço de Informações ao Cidadão, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação, no âmbito de cada Secretaria.

SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA
LARISSA DO ESPIRITO SANTO	GABINETE DO PREFEITO	41/7767-SMGP
GABRIELA BRANCO DE JESUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10/7448-SMF
HELLEN CRISTINA BOY	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	41/7732-SMA
JÉSSICA CHEVRAND DA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	41/7618-SMAD
PRISCILA LOURENÇO LADEIRA CAETANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	41/7623-SMAS
NEIVA DE SOUZA COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41/7658-SME
LORENA LATANZI FOLLY	PROCURADORIA JURÍDICA	41/7663-PJ
MATHEUS FERNANDES BENVENUTTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	41/7619-SMP
IZADORA GRATIVOL PILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	41/7748-SMOI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 454/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício Interno nº 143/2025, de 18/08/2025, da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Sustentabilidade.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art. 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, por exercer suas funções no horário noturno compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARCOS FREDERICO DOS SANTOS	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/2463-SMMAS	01/08/2025 A 31/08/2025
DANIELE VASCONCELLOS TETTAMANTI	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/3914-SMMAS	01/08/2025 A 31/08/2025
RAUL RAMOS DAUTER	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/7440-SMMAS	01/08/2025 A 31/08/2025
LENINE DE SOUZA POUBEL	FISCAL DE URBANISMO E POSTURA	10/3558-SMMAS	01/08/2025 A 31/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 25 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 452/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e
Considerando o Ofício Interno nº 256/SME/2025, de 19/08/2025.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de dupla Regência, da Professora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
RITA DE CÁSSIA C. WANDERROSKY	PROF. DE ALFABETIZAÇÃO	10/3894-SME	01/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 451/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso, e
Considerando o Ofício Interno 256/SME/2025, de 19/08/2025.
Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, das Professoras abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	PORCENTAGEM	Matrícula	Data
ANGELA MARIA VIEIRA BARRIA DE ALENCAR	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	20%	10/3786-SME	15/07/2025
DIMÁZIA DA SILVA SENE Bri	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	20%	10/2008-SME	15/07/2025
THEREZA MARTHA GRIPP	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	20%	10/1152-SME	15/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 453/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº. 234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e,
Considerando o Ofício Interno nº256/SME/2025, de 19/08/2025.
RESOLVE:
ALTERAR, a situação Funcional dos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
VERA LÚCIA DA SILVA MACEDO	10/3943-SME	PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO	CORD. DE TURNO	REGENTE	15/08/2025
ANA LÚCIA SERPA DE MORAES	10/0259-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	EXTRACLASSE	CORD. DE TURNO	15/07/2025
LARISSA PAULA PINTO F. DAUTER	10/3909-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	REGENTE	CORD. DE TURNO	15/08/2025
MARIA HELENA LIMA LEITE	10/3795-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	REGENTE	CORD. DE TURNO	17/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 450/25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício256/SME/2025, datado de 19/08/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de Regência, da Professora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
DIMÁZIA DA SILVA SENE Bri	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2008-SME	15/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 449/25, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR PÚBLICO, o **NÃO** comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram convocados para comparecerem a esta Prefeitura, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público nº 001/22, realizado por este município no ano de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
93º	KESYA MARTINS RAMOS RANGEL	PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO
94º	MARIA NELMA RIMES HOTTZ	PROFESSOR I – PRÉ-ESCOLA AO 5º ANO
23º	RAQUEL DA SILVA GODINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
04º	MARIANA SANTOS DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
19º	EDER PEREIRA MACHADO	MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6.160/2025.

Ref.: Termo Aditivo de Valor à Contratualização nº. 001/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 024/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.791.671/0001-37.

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o incremento de ações pela Santa Casa de Bom Jardim – Hospital Dr. Celso Erthal, para adequações estruturais do nosocômio, conforme metas qualitativas constantes no Anexo I integrante ao presente instrumento, com o repasse de valores destinados ao nosocômio através da Emenda Parlamentar nº. 39630001, com fins de incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde.

C) DO VALOR: O valor destinado à execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será repassado em parcela única ao hospital.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº. 04.800.103020123.2.194000 e Natureza da Despesa nº. 3390.39.00, conta 2059.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 1.273/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 021/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 026/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: M J WERMELINGER FERRAZ - CNPJ nº. 40.351.561/0001-50,

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 021/2024, cujo objeto é “eventual e futura contratação de serviços diagnósticos de média e alta complexidade, através do sistema de registro de preços, para atendimento aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital”, pelo período de 29/08/2025 a 29/08/2026, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 144,99 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) por cada exame de HOLTER, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) exames a serem executados, perfazendo o montante remanescente de R\$ 18.123,75 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); o valor de R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos) por cada exame de MAPA, totalizando 141 (cento e quarenta e um) exames a serem executados, perfazendo o montante remanescente de R\$ 16.303,83 (dezesseis mil, trezentos e três reais e oitenta e três centavos); o valor de R\$ 114,99 (cento e quatorze reais e noventa e nove centavos) por cada exame de TESTE ERGOMÉTRICO, totalizando 142 (cento e quarenta e dois) exames, perfazendo o montante remanescente de R\$ 16.328,58 (dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos); constituindo o valor total estimado total de R\$ 50.756,16 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), para os itens 05, 06 e 08.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E) DO FUNDAMENTO E VICULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº. 068/2024, Pregão Eletrônico nº. 021/2024, ao Processo Administrativo nº. 1.274/2024 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

F) Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 04.800.10.302.00642.071 e N.D.: 3390.39.00.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, relacionado no anexo I, o qual foi aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados nos anexo I e anexo II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**, Kesya Martins Ramos Rangel, a qual foi convocada no dia 01/08/2025;
- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**, Maria Nelma Rimes Hottz, a qual foi convocada no dia 01/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
95º	VIVIANE WERNECK DA SILVA SOARES	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
96º	BRUNA DA COSTA SANGY	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
97º	EDUARDA MILHORANSE SHUABB	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

- 2) Convocação para **Auxiliar Administrativo II**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Auxiliar Administrativo II - Ensino médio completo.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Auxiliar Administrativo II**, Raquel da Silva Godinho, a qual foi convocada no dia 01/08/2025;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
24º	RICARDO FERNANDES DE MELLO	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

- 3) Convocação para **Auxiliar em saúde bucal**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Auxiliar em saúde bucal: Ensino Médio Completo + curso técnico voltado para a área e registro no respectivo órgão de classe.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de **Auxiliar em saúde bucal**, Mariana Santos de Carvalho, a qual foi convocada no dia 01/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
5º	OTÁVIA GONÇALVES GOMES	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

- 4) Convocação para **Motorista**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Motorista: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Ensino Fundamental Incompleto (5º ano) + CNH “D”.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de **Motorista**, Eder Pereira Machado, o qual foi convocado no dia 01/08/2025;

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
21º	JOSÉ CARLOS MACHADO GOUVÊA	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 5) Convocação para **Professor Substituto**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor Substituto**: Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação pra séries iniciais.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
7º	MARCO ANTÔNIO BELTRÃO	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
8º	JOÃO MANOEL DA SILVA CONCEIÇÃO	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

- 6) Convocação para **Orientador Educacional**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Orientador Educacional: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso superior completo em Pedagogia com habilitação em Orientação Pedagógica ou curso de Pedagogia, acrescido de Pós Graduação (lato sensu), com carga horária mínimo de 360 horas, em Orientação Pedagógica. Mínimo de 02 (dois) anos de exercício de cargo ou de função docente ou suporte pedagógico.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	SHEILA KLAIM BOY SANTOS	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

- 7) Convocação para **Técnico de Enfermagem - ESF**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Técnico de Enfermagem – ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem e Registro no órgão da classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
5º	LEIDIANE MENDONÇA DA SILVA	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 8) Convocação para **Enfermeiro - ESF**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Enfermeiro - ESF: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Nível Superior em Enfermagem e Registro no respectivo conselho de classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	RAISSA MUNIZ FIGUEIREDO	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

- 9) Convocação para **Fisioterapeuta**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Fisioterapeuta: Curso de Nível Superior em Fisioterapia e Registro no respectivo conselho de classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
6º	ROSYNEIDER FREIRE ITO	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
7º	MARIANA GOMES MATTOS	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

- 10) Convocação para **Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito – Bom Jardim**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 1º Distrito – Bom Jardim - Ensino médio completo.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	DEISE PEREIRA MARRON	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11) Convocação para **Agente Comunitário de Saúde – 3º Distrito – Banquete**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – 3º Distrito – Banquete - Ensino médio completo.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	PAULINE TRIGO FAIER	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

12) Convocação para **Nutricionista**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Nutricionista**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo – Curso de Nível Superior em Nutrição e Registro no conselho da classe.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
6º	ANA ALICE TABORDA	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
7º	ANGLENIR DE AGUIAR GOMES	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

13) Convocação para **Professor II - Educação Física**: devendo se apresentar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 17 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 10:00h**. Munidos com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Educação Física**: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
1º	BRUNA PEREIRA BENAZIO	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
2º	THIAGO NUNES FIGUEIRA	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
3º	BRUNO LIMA MEDEIROS	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
4º	CAIO MULIN DE ALMEIDA PEREIRA BRANDÃO	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5º	EMMERSON ABDALLA MEDINA DE SOUZA	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h
6º	JOÃO HÉLIO DOS SANTOS FERNANDES	17/09/2025 – 09:30h às 10:00h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 29/09/2025 no horário de 9:00h às 10:00h.** Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 27 de Agosto de 2025.

Diego Marques Felipe
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 10/6431-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3.512/2025
Contrato nº 088/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 028/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.803.785/0001-67

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de livros de Literatura Infantojuvenil, em consonância com a implementação do Projeto "Meio Ambiente e Sustentabilidade", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais), pelos itens 19 - 25.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é 31/12/2025, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, não sendo permitida a prorrogação.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12361.0054.2.062 e N.D.: 3390.30.00.00, conta 1070.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4.397/2025
Contrato nº 057/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.738.092/0001-06

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DIÁRIO DE CAFÉ DA MANHÃ DOS FUNCINÁRIOS da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$39.808,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oito reais), pelos itens 01, 02 e 03, conforme valores e quantitativos constantes na Ata de Registro de Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.600.15.452.0033.2.047, N.D.: 3390.30.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 6.176/2025

Contrato nº 058/2025

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: FORÇA E AÇÃO COMERCIO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.980.776/0001-40

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de ATRAÇÃO automobilística de manobras radicais com motocicletas da “EQUIPE FORÇA E AÇÃO, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, não podendo ser prorrogado.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.201.23.695.0098.2.017, N.D.: 3390.39.00, conta 2075

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3.512/2025
Contrato nº 089/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 028/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.718.488/0001-34

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de livros de Literatura Infantojuvenil, em consonância com a implementação do Projeto "Meio Ambiente e Sustentabilidade", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 26.396,46 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), pelos itens 11 - 12 - 16 - 17 - 21 - 23 - 33 - 35.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é 31/12/2025, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, não sendo permitida a prorrogação.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12361.0054.2.062 e N.D.: 3390.30.00.00, conta 1070.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 3.512/2025
Contrato nº 090/2025
Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 028/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50
CONTRATADO: CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.283.276/0001-27

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a aquisição de livros de Literatura Infantojuvenil, em consonância com a implementação do Projeto "Meio Ambiente e Sustentabilidade", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$62.607,14 (sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quatorze centavos), pelos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 14 - 15 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 34.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é 31/12/2025, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, não sendo permitida a prorrogação.

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 14.310.12361.0054.2.062 e N.D.: 3390.30.00.00, conta 1070.

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 27-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 422

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1

Município: Bom Jardim
Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/07/2025 até 31/07/2025
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV.PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.618.265,19	2.833.962,25
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		2.618.265,19	2.833.962,25
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.522.965,23	2.744.938,78
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		95.299,96	89.023,47
Transferências Financeiras Recebidas (II)		379,50	620,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		379,50	620,40
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		1.218.477,04	1.019.110,26
Despesa a Liquidar		4.163,96	4.231,16
Despesa a Pagar		379,50	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		358.341,96	308.097,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários		855.591,62	706.782,02
Saldo do Período Anterior (V)		73.624.374,09	61.830.506,30
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		379,50	28.101,62
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		73.623.994,59	61.802.404,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		77.461.495,82	65.684.199,21

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		2.088.948,13	1.819.668,45
Recursos Não Vinculados		379,50	310,20
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS		2.088.568,63	1.819.358,25
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.031.127,62	1.772.927,95
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		57.441,01	46.430,30
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orcamentaria		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		468.506,51	892.007,28
Despesa Anterior Paga		14.982,68	17.392,10
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		15.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		331.232,88	353.162,38
Outros Pagamentos Extraorçamentários		107.290,95	521.452,80
Saldo do Período Atual (XI)		74.904.041,18	62.972.523,48
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		379,50	28.374,83
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		74.903.661,68	62.944.148,65
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		77.461.495,82	65.684.199,21

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS	2.618.265,19	0,00	2.618.265,19	2.833.962,25	0,00	2.833.962,25
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.522.965,23	0,00	2.522.965,23	2.744.938,78	0,00	2.744.938,78
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração	95.299,96	0,00	95.299,96	89.023,47	0,00	89.023,47
TOTAL	2.618.265,19	0,00	2.618.265,19	2.833.962,25	0,00	2.833.962,25